



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 88.345

PROJETO DE LEI Nº 13.709, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em Unidades Básicas de Saúde.

PARECER

Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe emitir parecer de **mérito** em projetos que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

Através da presente proposta, pretende o ilustre Vereador Paulo Sergio Martins prever aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em Unidades Básicas de Saúde.

Em que pese a louvável intenção do nobre autor, o projeto de lei padece de vício formal, sendo assim, não cabe ao legislativo referendar, aprovar e muito menos criar regra para a qual não possui competência.

Daí porque, em conclusão, este relator expede voto contrário.

Sala das Comissões, 17-05-2022.

APROVADO
24/05/22


JOSÉ ANTÔNIO KACHIAN JÚNIOR
Presidente e Relator


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vitor Oeste"


MADSON HENRIQUE DO N. SANTOS
"Madson Henrique"


RÔMILDO ANTONIO DA SILVA